

CI /Diretoria /CRC-ACRE. Nº 006/2015

Rio Branco – AC, 25 de Janeiro de 2016.

De: Michele Araujo de Queiroz
Para: Valmiki Francisco da Silva (Presidente)

Prezado Senhor,

1. Solicito a Vossa Senhoria aprovação de contratação, por meio de contrato, de empresa, para fornecimento de Serviços de Lavagem da frota dos veículos do CRCAC.

Sem mais pelo momento.

E no aguardo do atendimento deste pedido.

Atenciosamente

Michele Araujo de Queiroz
Michelle de Araujo Queiroz
Diretoria Executiva e.e
CRC/AC

DESPACHO

Em: 26/01/2016

DE ACORDO!
A NIDEX/MICHELE
P/AS PROVIDENCIAS SEGUINDO OS TRAMITES
PELO SETOR DE LICITAÇÃO.

Valmiki Francisco da Silva
Contador Valmiki Francisco da Silva
Presidente do CRC/AC

RECEBIDO
Em: 26/01/2016
Setor de Licitação
Carla

*do setor de
licitações de
despacho do
Presidente
26.01.2016
Michelle Araujo de Queiroz
Diretora Executiva CRC/AC
Em Exercício*

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO **TERMO DE REFERENCIA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LAVAGEM DE VEICULOS.

JUSTIFICATIVA: A solicitação feita pela Diretoria Executiva em virtude da necessidade manter os veículos deste regional, e atende aos requisitos do Art.24 da Lei 8.666/93, estando dentro do limite do valor estipulado pelo referido artigo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
01	➤ Lavagem de S10	UND	07
02	➤ Lavagem do gol	UND	10

A Solicitação de proposta de Preços, para prestação de serviços de LAVAGEM DE VEICULOS.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a proposta de preços de acordo com as instruções abaixo.

Os esclarecimentos e as informações necessárias às Empresas serão prestados pelos membros da Comissão de licitação e contratos.

As empresas deverão enviar a proposta, até às 31 de Março de 2016 no email da licitacao@crcac.org.br; Diretoria@crcac.org.br ou no próprio CRCAC no endereço Nova avenida Ceara nº438 Conjunto Mariana telefone para contato (68)3227-8038 ou (68)3226-7138.

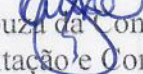
A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa,
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Rio Branco Acre, 25 de Fevereiro de 2016.


Erika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos CRCAC

COTACÃO DE PREÇO

Empresa: H.M DA SILVA
 Endereço: FLORIANO PEIXOTO N 1075
 Contato/ Telefone: 32267858

Tabela

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Lavagem de S10	7	75,00	525,00
02	Lavagem do Gol	10	55,00	550,00

Obs.: Lavagem e troca de óleo para o período de 12(doze) meses. 1075,00

Rio Branco-Acre, 27 / 03 / 16.

07.307/472/0001-15
 H. M. DA SILVA
 Rua Floriano Peixoto - nº 1075
 Bairro Centro
 CEP: 69.908-030
 Assinatura e Carimbo do CNPJ
 Rio Branco **AC**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (068) 227-8038 / 226-7138 CEP: 69.919-180 - E-MAIL: crcac@brturbo.com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	08/16
Folha nº	05
Visto	8

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: M.A Gomes Lima
Endereço: Cj Xavier Maia
Contato/ Telefone: Marcos 68 81159551

Tabela

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Lavagem de S10	7	85,00	595,00
02	Lavagem do Gol	10	60,00	600,00

Obs.: Lavagem e troca de óleo para o período de 12(doze) meses.

1.195,00

Rio Branco-Acre, 03 / 03 / 16.

04.927.076/0001-18

M. A. Gomes de Lima
Assinatura e Carimbo do CNPJ

Cj. Xavier Maia Q. 07 - C. 05,
159 - Vila Ivonete
CEP: 69.914 - 530

Rio Branco - Acre



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE
TEL: (068) 227-8038 / 226-7138 CEP: 69.919-180 - E-MAIL: crcac@brturbo.com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	051/16
Folha nº	06
Visto	6

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: R.Ferreira de Albuquerque
Endereço: Rua Minas Gerais Nº1353
Contato/ Telefone: Ronildo 68 9945-3522
E-mail:hccomercial@hotmail.com

Tabela

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Lavagem de S10	7	70,00	490,00
02	Lavagem do Gol	10	50,00	500,00

Obs.: Lavagem e troca de óleo para o período de 12(doze) meses.

990,00

Rio Branco-Acre, 29 / 03 / 16.

CNPJ: 09.072.288/0001-84

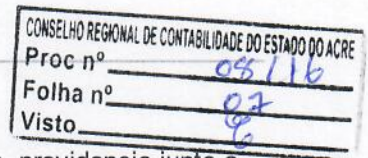
R FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Rua Minas Gerais, N: 1353 - R. Preventivo

CEP: 69.900-180

RIO BRANCO - ACRE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.072.288/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2007
NOME EMPRESARIAL R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H L COMERCIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 1.353	COMPLEMENTO
CEP 69.906-000	BAIRRO/DISTRITO PREVENTORIO	MUNICÍPIO RIO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF AC
TELEFONE (68) 3224-4976		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/12/2016** às **12:25:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc nº 08/36
Folha nº 05
Visto 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.072.288/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/09/2007

NOME EMPRESARIAL

R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R MINAS GERAIS

NÚMERO

1.353

COMPLEMENTO

CEP

69.906-000

BAIRRO/DISTRITO

PREVENTORIO

MUNICÍPIO

RIO BRANCO

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(68) 3224-4976

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/12/2016 às 12:25:38 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc nº 0506
Folha nº 03
Visto 30/10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.072.288/0001-84
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/09/2007

NOME EMPRESARIAL
R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R MINAS GERAIS

NÚMERO
1.353

COMPLEMENTO

CEP
69.906-000

BAIRRO/DISTRITO
PREVENTORIO

MUNICÍPIO
RIO BRANCO

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 3224-4976

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/12/2016 às 12:25:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
 Proc nº 031/16
 Folha nº 30
 Visto _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME**
 CNPJ: **09.072.288/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

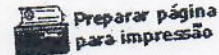
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:43:01 do dia 19/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2017.

Código de controle da certidão: **03E4.36DB.D1F8.7454**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA FISCAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	08136
Folha nº	33
Visto	30

Dados do Contribuinte

CNPJ: **09.072.288/0001-84**
 Razão Social: **R FERREIRA DE ALBUQUERQUE**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **segunda-feira, 26 de setembro de 2016**

Data da Validade: **sexta-feira, 25 de novembro de 2016**

AUTENTICAÇÃO Nº: 1013-2D2-278E0-2260-31389-B8-1A-363

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>
 Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Gerúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.: 69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
 DO ESTADO DO ACRE



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 07/10/2016

Hora Emissão: 10:10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 543758

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excecionados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

RONILDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Inscrição Estadual:

Identidade:

0258941 SSP AC

CNPJ:

CPF:

484.447.232-15

Endereço:

RUA MINAS GERAIS, Nº 1353 - BAIRRO: PREVENTÓRIO, CEP: 699000

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Sexta-feira, 7 de Outubro de 2016, 10:10

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

05/12/2016

Código de Autenticidade:

82ba583c423ba868

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc nº 05/16
Folha nº 12
Visto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 13926/2016

Tipo: **TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)**

Certidão Referente a **EMPRESA**

Atividade Econômica: Limpeza em prédios e em domicílios , Instalação e manutenção elétrica , Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática , Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação , Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo , Comércio varejista de móveis

Início de Atividade: 18/09/2007

C.M.C.: 1274813

Contribuinte: R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME CPF/CNPJ: 09.072.288/0001-84

Endereço: RUA MINAS GERAIS Nº: 1353 Complemento: \$COMPLEMENTO

Bairro: PREVENTÓRIO

Data de Expedição: 18/10/2016 Validade: 17/12/2016

Nº de Autenticidade: 3317.0A33.89E4.11A0.E965.8596.45BB.F00B.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	08116
Folha nº	13
Visto	30

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 18/10/2016.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Maria Laide da Silva Lima
PMRB - CACIOCA
Servidor Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	08136
Folha nº	14
Visto	to

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.072.288/0001-84

Certidão nº: 78560503/2016

Expedição: 12/08/2016, às 10:39:25

Validade: 07/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
09.072.288/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACR:
Proc nº 05116
Folha nº 15
Visto 46

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09072288/0001-84
Razão Social: R FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Nome Fantasia: H L COMERCIAL
Endereço: RUA MINAS GERAIS 1353 / PREVENTORIO / RIO BRANCO / AC / 69906-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2016 a 25/11/2016

Certificação Número: 2016102702233307543437

Informação obtida em 03/11/2016, às 18:12:45.


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

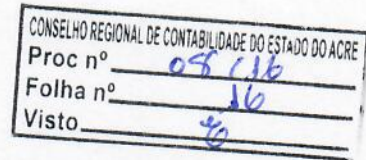
MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNI	Quant. Anual	Fornecedores					
				R.Ferreira		H.M.DA SILVA		M.A. Gomes	
				Valor unitario	Valor Total	Valor unitario	Valor Total	Valor unitario	Valor Total
1	Lavagem de S10	1	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00	R\$ 75,00	R\$ 525,00	R\$ 85,00	R\$ 595,00
2	Lavagem do Gol	1	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$	990,00	R\$	1.075,00	R\$	1.195,00
VALIDADE DA PROPOSTA				30 Dias		30 Dias		30 Dias	

A empresa ganhadora dos serviços de conservação de veículo foi a empresa R.Ferreira de Albuquerque, pois apresentou a menor preço.

Rio Branco Ac, 25 de Abril de 2016


Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contrato do CRC/AC



C. I. /SELIC/CRCAC. Nº 000056/2016

Rio Branco – AC, 27 de abril de 2016.

COMUNICAÇÃO INTERNA

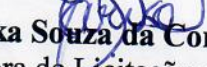
De: Érika Souza da Conceição (SELIC)
Para: Rubens de Abreu Maciel

Prezado Senhor,

1. Encaminhado processo de Compras Nº 2016/0000008 – serviços de manutenção da frota de veículos do Contabilidade tem dotação orçamentária.
2. E no aguardo deste atendimento no prazo de 3 dias.

Sem mais pelo momento

Atenciosamente,


Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos

Recebido:
27/04/2016
Rubens de Abreu Maciel
CT CRC/AC - 002105/O
Assessor Contábil
Visto e carimbo

De: Rubens de Abreu Maciel (Contabilidade/RH).

Para: Érika Souza da Conceição (Selic).

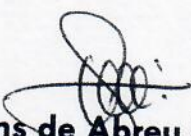
COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 2016/27

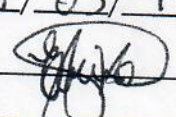
1. Em resposta a Comunicação Interna nº 0056/2016 do Setor de Licitações e Contratos, onde é solicitada a disponibilidade da dotação orçamentária para o projeto 0008/2016.
2. Sendo assim, segue anexo o controle do projeto e abaixo a tabela explicativa, a saber:

Conta	Dotação Inicial	Ajustes	Realizado	Saldo
Manutenção e Cons. de Veículos (6.3.1.3.02.01.022)	2.000,00		410,00	1.590,00

3. Segue ainda, juntamente com esta comunicação o respectivo processo citado.
4. Sem mais para o momento e a disposição.

Rio Branco – AC, 10 de Maio de 2016.


Rubens de Abreu Maciel
Depto. Contabilidade/RH do CRC/AC
Contador CRC/AC Reg. nº 002105/O

Recebi em:
30/05/16


TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Acre

CONTRATADA: R.Ferreira CNPJ: 09.072.788/0001-84

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Objeto: serviços de conservação de veículos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	05/16
Folha nº	19
Visto	

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438 Conjuntos Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador VALMIKI FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, RG. 35883 SSP/AC, CPF nº.021.778.702-91, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 01, de 14 de JANEIRO de 2016, iniciou processo nº 2016/0000008 para contratação de empresa com a finalidade de serviços de manutenção de veículos conforme solicitação do setor de DIREX –C.I 000006/2016 do dia 25/01/2016.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$990,00 (novecentos e noventa reais), conforme pesquisa de preços, realizada no período de 31 de março de 2016.

O valor proposto, no menor orçamento, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

A empresa **R.Ferreira** com o menor valor encontra-se apta para o fornecimento do material descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

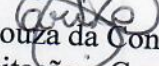
Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 17 de Maio de 2016.


Èrika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos do CRC/AC

CONTRATO CRCAC Nº 006/2016

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE E R. FERREIRA DE ALBUQUERQUE, NA FORMA ABAIXO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**, Autarquia Federal, criada pela Lei n.º. 9.295, de 27 de maio de 1946, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.732.012/0001-00, com sede na cidade de Rio Branco-Acre, sito a Nova Avenida Ceará, n.º 438 – Conjunto Mariana, representada neste ato, por seu Presidente Contador **VALMIKI FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n.º. 021.778.702-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R. FERREIRA E ALBUQUERQUE**; representada neste ato por **RONILDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 484.447.232-15 residente e domiciliado nesta capital; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e mutuamente avençado por força do presente instrumento, e de conformidade com o Processo de Compras Nº 2016/000008, bem como a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; a celebração do presente **CONTRATO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DESTE REGIONAL, COM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente contrato, manutenção dos veículos deste regional, quantificações e preços firmados neste contrato, a serem fornecidos ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA** de forma fracionada.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará prazo 6 meses ate **31 de Dezembro de 2016**, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Único – Prorrogação

O prazo do presente instrumento, poderá ser prorrogado por iniciativa própria da Contratante, por meio de aditivos, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global para o objeto do presente contrato, para todos os efeitos financeiros, fiscais e comerciais será de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor à vista do referente serviços de manutenção veículos, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente discriminada, depois de conferida e atestada pelo setor competente, devendo ainda:

- a) Estar comprovada a regularidade da empresa no SICAF, demonstrada através de consulta online no sistema SIASG, no dia do pagamento;
- b) Não sendo a CONTRATADA optante pelo SIMPLES, dos seus pagamentos será efetuada a retenção, na fonte, do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ; bem assim da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para PIS/PASEP, consoante Instrução Normativa em vigor da Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda.
- c) Junto às Notas Fiscais a CONTRATADA deverá obrigatoriamente apresentar atualização da regularidade fiscal da empresa (Certidões), sem as quais fica impossibilitada a efetiva liquidação do pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a cobertura das despesas relativas à execução deste Contrato, será emitida oportunamente Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO

Cabe a CONTRATANTE, através de seu funcionário Responsável pelo Setor de Licitação e contratos exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços e do comportamento da CONTRATADA, podendo sustar, recusar, mandar desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as necessidades desta Autarquia.

Parágrafo Único – A existência e a atuação da Fiscalização da CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados e suas consequências e implicações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO


O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes


CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca do município de Rio Branco, Estado do Acre, a fim de dirimir quaisquer divergências, oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Rio Branco - Acre, 05 de julho de 2016.


Contador Valmiki Francisco da Silva
Presidente CRCAC
Contratante


R. FERREIRA DE ALBUQUERQUE – ME
Romildo Ferreira de Albuquerque
Contratada

Testemunhas:

1.....

CPF/MF Nº.

2.....

CPF/MF Nº.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Data : 20.12.2016
Proc nº 08136
Folha nº 25
Hora : 09:45
Visto

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
154	14.12.2016	ORDINARIO	000082016	150	2016

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Nome : R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME
Endereço : R MINAS GERAIS
CEP : 69906000 Cidade : RIO BRANCO
Banco : Agência :

CNPJ / CPF : 09.072.288/0001-84
Bairro : PREVENTÓRIO
UF : AC
Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO - SERVIÇO DE LAVAGEM DA FROTA DO CRC AC	1	990,00	990,00

Valor por Extenso

Novecentos e Noventa Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
2.000,00	656,70	990,00	353,30

Rio Branco-AC, 14 de Dezembro de 2016


Gerusa Oliveira da Rocha
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
 Proc nº 08136
 Folha nº 26
 Visto 8

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/riobranco>, informando o código de verificação.

Código de verificação EF15.2DAB.F1EE	Data/Hora da emissão 15/12/2016 - 17:43:39
Natureza da operação Retenção Simples	Número da Nota 158

Prestador de Serviços

R FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 MINAS GERAIS, 1353,
 PREVENTÓRIO, Telefone: 6899453522.
 CEP 69900-180 - RIO BRANCO - AC - BRASIL
 CPF/CNPJ 09.072.288/0001-84
 Email hlcomercial@hotmail.com

Inscrição Municipal 1274813
 Inscrição Estadual 0101988100139

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 CPF/CNPJ 00.732.012/0001-00
 Endereço CEARÁ, 438, L 9, 10 - LOTES 9, 10, 11
 Bairro CJ MARIANA, Telefone: 6832278038.
 Cidade 69919-180
 RIO BRANCO - AC - BRASIL
 Email crcac@brturbo.com.br

AUTORIZO O PAGAMENTO
2013/12/16
 Contador Valmiki Francisco da Silva
 12 Presidente do CRC/AC

CRC - AC LIQUIDADO
 Inscrição Municipal
 Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA CRC ACRE
 REF EMPENHO 152/2016

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.

Michellete
 Chefe do Setor Financeiro/Contábil

Descrição do serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
LAVAGEM COMPLETA	7	70,00	490,00
LAVAGEM COMPLETA GOL	10	50,00	500,00
Serviço: 14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)			

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto (R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Total (R\$)
990,00	1,00	990,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 0,00

Retenções

INSS (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Deduções (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Informações

- Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/01/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO AC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
Finanças

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc nº 05136
Folha nº 22
Visto 5

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/riobranco>, informando o código de verificação.

Código de verificação	Data/Hora da emissão
BCE3.3BAC.C5B5	23/12/2016 - 13:26:58
Natureza da operação	Número da Nota
Retenção Simples	162

Prestador de Serviços

R FERREIRA DE ALBUQUERQUE
MINAS GERAIS, 1353,
PREVENTÓRIO, Telefone: 6899453522.
CEP 69900-180 - RIO BRANCO - AC - BRASIL
CPF/CNPJ 09.072.288/0001-84
Email hlcomercial@hotmail.com

Inscrição Municipal 1274813
Inscrição Estadual 0101988100139

PAGO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
CPF CNPJ 00.732.012/0001-00
Endereço CEARÁ, 438, L 9, 10 - LOTES 9, 10, 11
CJ MARIANA, Telefone: 6832278038.
69919-180
Cidade RIO BRANCO - AC - BRASIL
Email crcac@brturbo.com.br

Inscrição Municipal 1215540
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA CRC ACRE
REF EMPENHO 152/2016

Descrição do serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
LAVAGEM COMPLETA S10	7	70,00	490,00
LAVAGEM COMPLETA GOL	10	50,00	500,00
14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)			
Valor do Serviço (RS)	Qtd.	Desconto (RS)	Dedução (RS)
990,00	1,00	0,00	0,00
		Base de Cálculo (RS)	Aliquota (%)
		990,00	5,00
		Valor do ISS (RS)	Total (RS)
		49,50	990,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 990,00

Retenções

INSS (RS)	PIS (RS)	Cofins (RS)	C.S.L.L (RS)	IRRF (RS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (RS)	Outras Deduções (RS)	Total das Retenções (RS)	Valor Líquido da Nota (RS)	
49,50	0,00	49,50	940,50	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço
- Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/01/2017



Atesto que os serviços constantes nesta Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.
Rio Branco-AC, 23/12/2016

Erika Souza da Conceição
Assessora de Ligações e Geradora do CRCAC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 13926/2016

REGIÃO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc nº 05136
Folha nº 28
Visto 8

Tipo: **TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)**
Atividade Econômica: **Limpeza em prédios e em domicílios, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis**
Início de Atividade: **18/09/2007**
C.M.C.: **1274813**
Contribuinte: **R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME** CPF/CNPJ: **09.072.288/0001-84**
Endereço: **RUA MINAS GERAIS Nº: 1353** Complemento: **\$COMPLEMENTO**
Bairro: **PREVENTÓRIO**
Data de Expedição: **18/10/2016** Validade: **17/12/2016**
Nº de Autenticidade: **3317.0A33.89E4.11A0.E965.8596.45BB.F00B.**

Certidão Referente a EMPRESA

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, queventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 18/10/2016.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Maria Laide da Silva Lima
PMRB - CAC/OCA
Servidor Responsável
Matrícula nº 3700
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 02/12/2016

Hora Emissão: 09:02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 550655

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

R FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Inscrição Estadual:

01.019.881/001-39

Identidade:

CNPJ:

9.072.288/0001-84

CPF:

Endereço:

RUA MINAS GERAIS Nº 1353 - BAIRRO PREVENTORIO CEP: 69906000

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2016, 09:02

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS

Outras Informações:

Data de Validade:

30/01/2017

Código de Autenticidade:

33b2fb215f300d8b

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 02/12/2016

Hora Emissão: 09:03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 550656

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

RONILDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Inscrição Estadual:

Identidade:

0258941 SSP AC

CNPJ:

CPF:

484.447.232-15

Endereço:

RUA MINAS GERAIS, Nº 1353 - BAIRRO: PREVENTÓRIO, CEP: 699000

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2016, 09:04

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

30/01/2017

Código de Autenticidade:

39352c80f436c8d1

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Proc nº 05186

Folha nº 20

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA FISCAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc n°	08116
Folha n°	31
Visto	8

Dados do Contribuinte

CNPJ: **09.072.288/0001-84**
 Razão Social: **R FERREIRA DE ALBUQUERQUE**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaxto, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **sexta-feira, 2 de dezembro de 2016**
 Data da Validade: **terça-feira, 31 de janeiro de 2017**
 AUTENTICAÇÃO Nº: 1324-2D2-16770-2260-3138C-B8-2-379

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>
 Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.: 69.900-589
 Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
 E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	08/36
Folha nº	32
Visto	Jo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R-FERREIRA DE ALBUQUERQUE - MIE
CNPJ: 09.072.268/0001-84

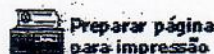
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 10:43:01 do dia 19/06/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 15/02/2017.
 Código de controle da certidão: 03E4.36DB.D1F8.7454
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	08/16
Folha nº	23
Visto	8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.072.288/0001-84

Certidão nº: 78560503/2016

Expedição: 12/08/2016, às 10:39:25

Validade: 07/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.072.288/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc nº 08116
Folha nº 34
Visto 10

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09072288/0001-84
Razão Social: R FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Nome Fantasia: H L COMERCIAL
Endereço: RUA MINAS GERAIS 1353 / PREVENTORIO / RIO BRANCO / AC / 69906-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2016 a 02/01/2017

Certificação Número: 2016120402495580482160

Informação obtida em 13/12/2016, às 11:23:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE (CRC/AC)

PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº : 2016/001097

DATA : 15/12/2016 HORA : 16:30

ASSUNTO: NOTA FISCAL

INTERESSADO: R FERREIRA DE ALBUQUERQUE ME

CATEGORIA:

NÚMERO REG.:

DISCRIMINAÇÃO: NUMERO DA NOTA - 158

COMPLEMENTO: VALOR - 990,00

OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM CERTIDÕES

Wanessa E. Santo

SERVIDOR DO CRC/AC
WANESSA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc nº <u>08/16</u>
Folha nº <u>25</u>
Visto <u>8</u>

OBS: 1) Não vale como comprovante de registro profissional e/ou exercício da profissão contábil.

2) Somente será protocolizado requerimento do registro de profissional e/ou organização contábil mediante apresentação na forma da legislação profissional contábil.



2016/001097

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

Data : 20/12/2016

Sistema de Controle Orçamentário

Hora : 12:53

ORDEM DE PAGAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
 Proc nº 05136
 Folha nº 26
 Nº de Empenho 6

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº de Empenho	Processo
2691	19/12/2016	154	000082016

Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	

Favorecido			
Nome	: R FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME	CNPJ / CPF	: 09.072.288/0001-84
Endereço	: R MINAS GERAIS	Bairro	: PREVENTÓRIO
CEP	: 69906000	Cidade	: RIO BRANCO
		UF	: AC

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO - SERVIÇO DE LAVAGEM DA FROTA DOS VEÍCULOS DO CRC AC. TOTAL DE 17 CONFORME NFS 158 de 15.12.2016.	23/12/2016	990,00

Descontos		
Valor Bruto	: 990,00	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 990,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	19/12/2016 Data MICHELLE ARAÚJO DE QUEIROZ DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 990,00 (novecentos e noventa reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	19/12/2016 Data VALMIKI FRANCISCO DA SILVA PRESIDENTE

Recursos		
Banco	: CAIXA ECONOMICA	Agência : 2278
Tipo Pagto.	: DOC	Complemento :
Valor Pago	: 990,00 (novecentos e noventa reais)	Conta : 78-0
		Num. Cheque :

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 990,00 (novecentos e noventa reais).	_____ Data Favorecido

1332
LANÇADO



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc nº 08/16
Folha nº 37
Visto 8

Emitente: CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem: 2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino: 3022-8/24951-3
Tipo: DOC E

Banco: 001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade: 07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário: R FERREIRA DE ALBUQUERQUE ME
CPF/CNPJ destinatário: 09.072.288/0001-84
Valor a ser transferido: R\$ 940,50
Tarifa de emissão de DOC: R\$ 7,85
Valor total a ser debitado: R\$ 948,35
Identificação da operação: SERV LAVAGEM VEICULOS

Data de débito: 23/12/2016
Data/hora da operação: 23/12/2016 15:20:24

Michelle Arraújo de Oliveira
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CAIXAC

Código da operação: 00032885
Chave de segurança: HFCSW646WT86LV73

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Acessibilidade: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	08/16
Folha nº	38
Visto	to

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO SELIC Nº: 08/2016

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE VEICULOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 23/12/2016

Pelo presente procedemos á conclusão do processo supracitado, depois de seguidos os tramites administrativos concernentes á modalidade de licitação, conforme o que preceitua os artigos da lei 8666/93.

O processo possui como primeira folha a capa e as folhas seguintes numeradas do Nº 01 ao nº 38.

Rio Branco, Ac – 23 de dezembro de 2016.

Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos do CRCAC/AC